



04

EMENDA MODIFICATIVA Nº ~~001~~ AO PROJETO DE LEI LOA, Nº 010/2022-PMPG.**Assunto:** Projeto de Lei LOA Nº 010/2022-PMPG.**Autor:** Vereador - Alex Lopes de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1502/2022

Data: 16, 12, 22

Hora de Entrada: 09:51

Espécie: Emenda Modificativa Nº 001/22

Assinatura: Beatriz

**I - TEXTO DA EMENDA:**

Altera no inciso 1º do artigo 4º do projeto de Lei nº 010/2022 – PMPG, modificando o percentual de 20% (vinte por cento) para 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º Para os fins de autorização da abertura de créditos adicionais suplementares. Onde está grafado: " 1 - Abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º" passa a ser "(...) até o limite de 5% (Cinco por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º" (....).

**II - JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao projeto de Lei Nº 010/20212 PMPG, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Grande para o exercício de 2023, tem o objetivo de proporcionar ao poder Legislativo o acompanhamento mais eficaz do orçamento Municipal e as aberturas de créditos adicionais suplementares realizadas pelo poder executivo no ano de 2023.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Nestes termos.

Pede deferimento,

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 15 de Dezembro de 2022.**

Atenciosamente

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP